|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | Plenário do CAU/RS  |
| ASSUNTO | Calendário Geral do CAU/RS – 2º Semestre 2020 |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1217/2020

Homologa a Deliberação Plenária Ad Referendum nº 017/2020 e ratifica ajustes no Calendário Geral do CAU/RS para o segundo semestre de 2020.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS) no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS nº 1155/2020, no dia 25 de setembro de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso III do art. 35, da Lei nº 12.378/2010, o qual determina que compete ao presidente do CAU, entre outras questões que lhe forem atribuídas pelo Regimento Geral do CAU/BR e pelo Regimento Interno do CAU respectivo, *“cuidar das questões administrativas do CAU, ouvindo previamente o Conselho quando exigido pelo Regimento Geral do CAU/BR ou pelo Regimento Interno do CAU respectivo”*;

Considerando que compete ao Plenário, conforme artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS, “*XXII - homologar o calendário anual de reuniões do CAU/RS, deliberado pelo Conselho Diretor, ou na falta desse, proposto pela Presidência*”;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/RS apreciar, deliberar e aprovar matéria aprovada deliberada Ad Referendum pelo Presidente, conforme art. 56 do seu Regimento Interno;

**DELIBEROU por:**

1. Homologar a Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 017/2020, ratificando os ajustes no Calendário Geral do CAU/RS, conforme o anexo desta deliberação;
2. Encaminhar a presente deliberação aos conselheiros e assessorias das comissões e colegiados, para ciência e organização e à Gerência de Comunicação, para divulgação do Calendário Geral do CAU/RS e acompanhamento das atividades;
3. Encaminhar a presente deliberação, à CE-RS (Comissão Eleitoral do Rio Grande do Sul), para conhecimento e inclusão no processo administrativo eleitoral;

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 16 (dezesseis) votos favoráveis, das conselheiras Deise Flores Santos, Marta Floriani Volkmer, Priscila Terra Quesada, Raquel Rhoden Bresolin e Roberta Krahe Edelweiss e dos conselheiros Alexandre Couto Giorgi, Alvino Jara, Carlos Fabiano Santos Pitzer, Claudio Fischer, Jorge Luíz Stocker Júnior, José Arthur Fell, Matias Revello Vazquez, Oritz Adriano Adams de Campos, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli e Rômulo Plentz Giralt, 01 (uma) abstenção, da conselheira Renata Camilo Maraschin e 01 (uma) ausência, do conselheiro Paulo Fernando do Amaral Fontana.

Porto Alegre – RS, 25 de setembro de 2020.

 **HELENICE MACEDO DO COUTO**

Presidente Interina do CAU/RS

**112ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

**Folha de Votação**

|  |
| --- |
| **Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1217/2020 - Protocolo nº**  |
| Nome  | Voto Nominal |
| 1. Alexandre Couto Giorgi
 | Aprovado |
| 1. Alvino Jara
 | Aprovado |
| 1. Carlos Fabiano Santos Pitzer
 | Aprovado |
| 1. Claudio Fischer
 | Aprovado |
| 1. Deise Flores Santos
 | Aprovado |
| 1. Jorge Luíz Stocker Júnior
 | Aprovado |
| 1. José Arthur Fell
 | Aprovado |
| 1. Marta Floriani Volkmer
 | Aprovado |
| 1. Matias Revello Vazquez
 | Aprovado |
| 1. Oritz Adriano Adams de Campos
 | Aprovado |
| 1. Paulo Fernando do Amaral Fontana
 | Ausente |
| 1. Priscila Terra Quesada
 | Aprovado |
| 1. Raquel Rhoden Bresolin
 | Aprovado |
| 1. Renata Camilo Maraschin
 | Abstenção |
| 1. Roberta Krahe Edelweiss
 | Aprovado |
| 1. Roberto Luiz Decó
 | Aprovado |
| 1. Rodrigo Spinelli
 | Aprovado |
| 1. Rômulo Plentz Giralt
 | Aprovado |
| **Histórico da votação:** |
| **Plenária Ordinária nº 112** |
| **Data: 25/09/2020****Matéria em votação: DPO-RS 1217/2020** -Ad Referendum 017/2020 - Calendário Geral do CAU/RS – 2º Semestre 2020. |
| **Resultado da votação:** Sim (16) Não (00) Abstenções (01) Ausências (01) Total (18) |
| **Ocorrências:**Devido a problemas técnicos, todos os votos foram registrados nominalmente. |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Helenice Macedo do Couto** |

